

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 3 de Agosto de 2009.

Acta n.º 15/2009

-----No dia três de Agosto de dois mil e nove, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º. Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis, Eng.º. António Manuel Mendes Lopes, António José dos Santos Antunes Alves e Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Empreitada de “Complexo Desportivo de São Jorge/Fase I (relvado sintético e obras complementares)
 - 5.1 -Trabalhos a mais
 - 5.2 - Trabalhos a menos
6. Mini Habitat de Empresas – proposta de candidatura para instalação
7. Zona Industrial de Penela:
 - 7.1 - Desistência do Lote n.º. 15 – Revogação da deliberação de 20/04/05
 - 7.2 - Desistência do lote n.º. 11 – Revogação da deliberação de 20/04/05
 - 7.3 – Pedidos de Cedência de lotes
8. Apoios Municipais:
 - 8.1 - Comissão de Festas – Circuito de Alfafar
 - 8.2 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas EBI Infante D. Pedro – Feira medieval 2009
 - 8.3 - Feira de Produtos Endógenos e Gastronomia – Edição 2009 – Apoio a Associações
9. Penelajovem:
 - 9.1 - Apoio à Habitação
 - 9.2 - Apoio à 1ª. Infância

ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA: Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes pontos:

10. Empreitada de “requalificação do centro histórico do espinhal – fase I
11. Empreitada de “alargamento e beneficiação da estrada Cerejeiras - Fetais – fases I, II e III
 - 11.1 - Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – ratificação:

- 11.2 - Rectificação de erros e omissões – ratificação:
- 12. Empreitada de “alargamento e beneficiação da estrada Alfafar - Podentes”
 - 12.1 Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – ratificação
 - 12.2 Rectificação de erros e omissões – ratificação

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e vinte e seis (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 253.018,57 - duzentos e cinquenta e três mil dezoito euros e cinquenta e sete cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 31.951,97 - trinta e um mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e sete cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 169.597,68 - cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente:-----

- Dívidas do Estado aos Municípios - Deu conta do ofício da Associação Nacional de Município Portugueses enviado ao senhor Secretário de Estado do Orçamento, dando a conhecer as reuniões com a Secretaria de Estado sobre as dívidas do Estado aos Municípios;-----

- Agrupamento de Centros de Saúde - Deu conta do ofício enviado ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, Dr. João Pedro Pimentel; com conhecimento à Directora do centro de Saúde de Penela, Dr.^a Isabel Costa e à Coordenadora do Agrupamento de Centros de Saúde, Dr.^a Aida Grilo. Informou que fora interpelado por várias pessoas que questionaram a saída do pessoal do Centro de Saúde de Penela para Ansião, o que causara alguns constrangimentos no atendimento. Comunicou também a realização de uma reunião onde foram discutidas medidas de contingência e, no caso de surto os Centros de Saúde de Ansião e Figueiró dos Vinhos permanecerão abertos vinte e quatro horas/dia.-----

- Estratégia Provere – Deu conta do Programa de valorização económica de recursos endógenos. Informou que foi assinado em vinte e nove de Julho o reconhecimento estratégico de três programas: Aldeias de Xisto, Romanização e o Projecto “By Nature”.-----

- O Proder, eixo 3, substituto do Leader+, vai avançar. Informou que a dezassete de Agosto decorrerá a primeira reunião do órgão de gestão para aprovação do manual de procedimentos e avisos de abertura de candidatura. Durante o mês de Setembro decorrerão reuniões de esclarecimentos às empresas privadas, IPSS e produtores agro-florestais.-----

O senhor Vice Presidente José Reis:-----

- Decorreu ontem, no lugar de Carvalhinhos a cerimónia de Assinatura do Protocolo de Entrega de Equipamento de Defesa da Floresta contra Incêndios, no âmbito do Programa “Proverde 2009”. À semelhança do que foi feito com os moradores de Pardieiros e Silveira, também aos moradores de Carvalhinhos será ministrada formação para que, em caso de necessidade, possam utilizar o equipamento de intervenção disponibilizado, em condições de segurança.-----

O senhor Vereador Mendes Lopes:-----

- Referiu ter estado, ontem, na praia fluvial da Louçainha, tendo verificado existirem alguns locais que deveriam ser analisados dado aparentarem algum perigo. O passadiço deveria ter uma protecção do tipo grade com rede; a rampa existente junto à última presa, possui uma corda que não é adequada para as crianças, deveria ter, também, outro tipo de protecção.-----

O senhor Presidente referiu que irá verificar a situação e enquadrá-la em futuras melhorias a realizar no espaço.-----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De **Américo da Conceição Mateus**, residente na Fonte do Bispo, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, apresentando comunicação prévia para conclusão das obras de construção de uma moradia, sita no Loteamento da Quinta da Cerca, lote número vinte e sete. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

- De **Valdemiro do Espírito Santo Vaz**, residente nas Aradas, freguesia de Podentes, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para ampliação/reconstrução/legalização de uma moradia, sita nas Aradas, freguesia de Podentes. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

- De **João António pereira Solheiro Claro**, residente na Quinta da Cerca, freguesia de Espinhal, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para legalização de uma moradia, sita no Loteamento da Quinta da Cerca, lote número quarenta e três. ----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

- De **Transportes Bré, Limitada**, com sede na Rua das Fontainhas, freguesia de Gulpilhares, concelho de Vila Nova de Gaia, solicitando autorização para construção de um edifício de apoio à actividade de transportes e logística, no Loteamento da Zona Industrial de Penela, freguesia de Santa Eufémia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS (Artigo primeiro do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **António Manuel Brásio Gomes**, residente na Freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, solicitando autorização para mobilizar o solo de um terreno com a área de sete mil duzentos e trinta metros quadrados, no prédio rústico denominado Bica, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo rústico número mil quatrocentos cinquenta e três, para plantio de oliveiras.-----

DEFERIDO, de acordo com o parecer da Técnica Florestal. -----

- De **Abel Francisco Duarte**, residente no lugar e freguesia de Antanol, concelho de Coimbra, solicitando autorização para mobilizar o solo de um terreno com a área de três mil metros quadrados, no lugar de Torre de Dona Jerónima, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo rústico número dois mil duzentos e quarenta e quatro, para plantio de faia. -----

DEFERIDO, de acordo com o parecer da Técnica Florestal. -----

- De **Diamantino Duarte Calado**, residente no lugar de Câneve, freguesia da Cumeeira, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilizar o solo de um terreno com a área de quatro mil quinhentos e noventa metros quadrados, no prédio rústico Vale Medo, lugar de Bouçã, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumeeira, sob o artigo rústico número cinco mil cinquenta e seis, para rearborização de eucaliptos. -----

DEFERIDO, de acordo com o parecer da Técnica Florestal. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Fez presente o ofício da Areac – Agencia Regional de Energia e Ambiente do Centro, donde consta a identificação dos novos órgãos sociais daquela agência, eleitos no pretérito dia vinte seis de Junho, sendo que foi eleito para Presidente da Mesa da Assembleia Geral o Presidente do Município de Penela. -----

5. EMPREITADA DE “COMPLEXO DESPORTIVO DE SÃO JORGE/FASE I (RELVADO SINTÉTICO E OBRAS COMPLEMENTARES):

5.1- PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a mais, constantes da informação dos serviços, na empreitada de “Complexo Desportivo de São Jorge/fase I (relvado sintético e obras complementares)”, no valor total de 35.505,32€ (trinta e cinco mil quinhentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos) sendo 13.140,45€ (treze mil cento e quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos) a preços contratuais e 22.364,87€ (vinte e dois mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) a preços não contratuais. -----

A estes valores acresce o IVA à taxa de cinco por cento. -----

5.2 - PROPOSTA DE TRABALHOS A MENOS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a menos, constantes da informação dos serviços, na empreitada de “Complexo Desportivo de São Jorge/fase I (relvado sintético e obras complementares)”, no valor de 8.374,89€ (oito mil trezentos e setenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos). -----

A estes valores acresce o IVA à taxa de cinco por cento. -----

6. MINI HABITAT DE EMPRESAS – PROPOSTA DE CANDIDATURA PARA INSTALAÇÃO:

No seguimento da abertura das candidaturas ao Mini-Habitat de empresas, foi presente o pedido apresentado pela empresa Lápis Engenharia, limitada, com sede em Venda dos Moinhos, concelho de Penela, para sua instalação num gabinete do Mini-Habitat. -----

Tendo em conta o estipulado no Regulamento do Mini-Habitat e, dado tratar-se de uma empresa que apesar de inserida na área da construção civil alia a si a inovação e a criatividade, dado centrar-se na reabilitação e recuperação de interiores de edifícios, onde o design criativo ocupa lugar de referencia que poderá dinamizar o tecido económico e empresarial do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela empresa. -----

7. ZONA INDUSTRIAL DE PENELA:

7.1 - DESISTÊNCIA DO LOTE Nº. 15 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20/04/05: Pela empresa Electropenela, Limitada, com sede no concelho de Penela, foi comunicada a desistência do lote número quinze, sito na Zona Industrial de Penela, que lhe havia sido atribuído em reunião camarária de vinte de Abril de dois mil e cinco. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido efectuado, revogando a deliberação de vinte de Abril de dois mil e cinco e respectivo contrato promessa de compra e venda, no que concerne à cedência do lote que havia sido cedido à empresa. -----

7.2 - DESISTÊNCIA DO LOTE Nº. 11 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20/04/05: Pela empresa João Vigário – Construções Unipessoal, Limitada, com sede no concelho de Penela, foi comunicada a desistência do lote número onze, sito na Zona Industrial de Penela, que lhe havia sido atribuído em reunião camarária de vinte de Abril de dois mil e cinco. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido efectuado, revogando a deliberação de vinte de Abril de dois mil e cinco e respectivo contrato promessa de compra e venda, no que concerne à cedência do lote que havia sido cedido à empresa. -----

7.3 – PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE LOTES: Foi presente o pedido apresentado pelo senhor José Madruga dos Santos Iria, empresário em nome individual na área da construção civil, residente na Carregã, concelho de Penela, solicitando a cedência de um lote na Zona Industrial de Penela, para construção de um pavilhão destinado às instalações da empresa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento, fazer a reserva do lote número quinze, outorgando no senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a assinatura do respectivo contrato promessa de compra e venda. -----

- Foi presente o pedido apresentado pela empresa **Janeiros – Sociedade de Transportes, limitada**, com sede na Quinta do Ramalhão, concelho de Penela, solicitando a cedência de um lote na Zona Industrial de Penela, para concretização da unidade de comercialização de peças usadas e instalação do apoio administrativo.....

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento, fazer a reserva do lote número onze, outorgando no senhor Presidente ou quem legalmente o substituir a assinatura do respectivo contrato promessa de compra e venda.

8. APOIOS MUNICIPAIS:

8.1- COMISSÃO DE FESTAS – CIRCUITO DE ALFAFAR: Tendo em conta o pedido de apoio para a realização do trigésimo nono Circuito de Ciclismo de Alfafar, apresentado pela Irmandade de Nossa Senhora das Neves, integrado nos Festejos em honra de Nossa Senhora das Neves, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de mil duzentos e cinquenta euros.

8.2- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EBI INFANTE D. PEDRO – FEIRA MEDIEVAL 2009: No âmbito da realização de mais uma edição da Feira medieval, foi pelo senhor Presidente presente a seguinte informação dos Serviços:

“**FEIRA MEDIEVAL DE PENELA 2009 – APOIOS DIVERSOS**

Em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Penela, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro realizou, à semelhança de anos anteriores, a **Feira Medieval de Penela 2009**, cujo programa incluía actividades vocacionadas para público infantil, as Ceias das Três Culturas e Medieval, a recriação do Mercado Medieval, entre outras.....

O apoio prestado pela Associação de Pais à realização desta iniciativa reflecte o contributo que esta pretende dar à sociedade e o papel social que deseja assumir na abertura da comunidade escolar ao meio envolvente, combatendo, de igual modo, tendência para reduzir a acção educativa à sua componente meramente académica, através da promoção da interacção das várias dimensões da educação.

- Na sequência do exposto, propõe-se a comparticipação da Autarquia como forma de apoio à continuação do trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro no apoio à organização e realização da Feira Medieval de Penela 2009, consubstanciado na atribuição de um subsídio no valor de € 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros) para fazer face aos encargos efectuados com as montagens e segurança do evento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, atribuindo-lhes o apoio financeiro solicitado, no valor de mil trezentos e cinquenta euros.

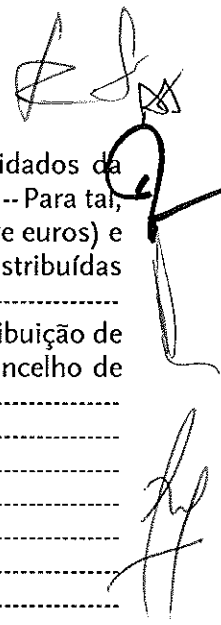
8.3- FEIRA DE PRODUTOS ENDÓGENOS E GASTRONOMIA – EDIÇÃO 2009 – APOIO A ASSOCIAÇÕES: No âmbito da realização da Feira de Produtos Endógenos e da Gastronomia, foi presente a informação do Técnico superior da Cultura e Património, adiante transcrita, propondo a atribuição de apoio financeiro às Associações representativas do concelho que participaram:

“**INFORMAÇÃO**.....
FEIRA DE PRODUTOS ENDÓGENOS E GASTRONOMIA – EDIÇÃO 2009.....

Atento à preservação das tradições do concelho, o Município de Penela tem realizado anualmente uma Feira de Produtos Endógenos e Gastronomia, como forma de afirmação do orgulho penelense nas suas tradições, na sua gastronomia, na sua riqueza etnográfica e na sua identidade cultural.

Assim e tendo em vista a melhor divulgação e promoção da cultura e tradição locais, do artesanato e gastronomia do nosso Concelho, a Autarquia Penelense realizou entre os passados dias 24 e 26 de Abril, a Feira de Produtos Endógenos e Gastronomia.

No âmbito do enunciado certame, foram solicitadas às associações concelhias participantes o fornecimento de refeições e/ou lanches aos grupos responsáveis pela animação do evento e aos



funcionários da Câmara Municipal ao serviço da referida iniciativa, bem como aos convidados da Autarquia no jantar oficial de inauguração da Feira de Produtos Endógenos e Gastronomia. -- Para tal, foram fornecidas senhas de refeição (almoço ou jantar) e de lanche com valores de € 9 (nove euros) e de € 4,50 (quatro euros e cinquenta cêntimos), respectivamente, tendo as mesmas sido distribuídas pelos comensais para utilização junto de cada 'tasquinha' concelhia.

----- Face ao exposto e no sentido de ressarcir o presente serviço, propõe-se a atribuição de apoio financeiro às abaixo designadas associações, representativas das Freguesias do Concelho de Penela, de acordo com o valor das senhas apresentadas, a saber:-----

Freguesia de Santa Eufémia-----

Sociedade Filarmónica Penelense -----

91 senhas (de cor verde) de almoço/jantar X € 9 = € 819 -----

3 senhas (de cor azul) de lanche X € 4,5 = € 13,5 -----

Total = € 832, 5 (oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos) -----

Freguesia do Espinhal-----

E.Espinhal.ass -----

39 senhas de almoço/jantar X € 9 = € 351 -----

Total = € 351 (trezentos e cinquenta e um euros)-----

Freguesia de Podentes -----

Associação Cultural e Recreativa de Alfafar -----

9 senhas de almoço/jantar X € 9 = € 81 -----

7 senhas de lanche X € 4,5 = € 31,5 -----

Total = € 112,5 (cento e doze euros e cinquenta cêntimos) -----

Associação Cultural e Recreativa de Podentes -----

9 senhas de almoço/jantar X € 9 = € 81 -----

7 senhas de lanche X € 4,5 = € 31,50 -----

Total = € 112,5 (cento e doze euros e cinquenta cêntimos) -----

Associação Cultural e Recreativa da Lagoa de Podentes -----

9 senhas de almoço/jantar X € 9 = € 81 -----

7 senhas de lanche X € 4,5 = € 31,5 -----

Total = € 112,5 (cento e doze euros e cinquenta cêntimos) -----

Freguesia de S. Miguel-----

Agrupamento de Escuteiros de Penela-----

22 senhas de almoço/jantar X € 9 = € 198 -----

Total = € 198 (cento e noventa e oito euros)-----

Freguesia do Rabaçal-----

Centro Social e Polivalente do Rabaçal -----

113 senhas de almoço/jantar X € 9 = € 1.017 -----

106 senhas de lanche X € 4,5 = € 477 -----

Total = € 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro euros) -----

Junta de Freguesia da Cumieira -----

Associação de Cultura e Beneficência de Câneve-----

20 senhas de almoço/jantar X € 9 = € 180 -----

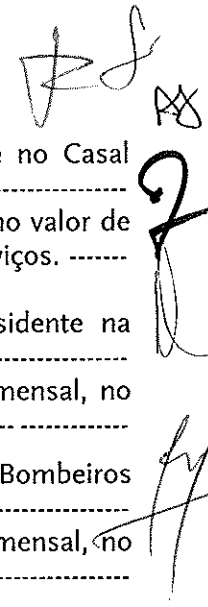
1 senha de lanche X € 4,5 = € 4,5 -----

Total = € 184,5 (cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) -----

A soma dos valores atrás enunciados ascende ao montante total de € 3397,50 (três mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar as Associações referidas, concedendo-lhes o apoio financeiro, de acordo com os valores constantes da informação dos serviços. -----

9. PENELAJOVEM: Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas.



9.1- APOIO À HABITAÇÃO De **Tânia Raquel Pereira Nunes**, residente no Casal Branco, concelho de Penela, solicitando apoio à Habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, a pagar por uma só vez, de acordo com a informação dos Serviços. -----

9.2- APOIO À 1ª. INFÂNCIA: De **Telma Cristina Batista Gomes**, residente na Urbanização da Silveirinha, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Sandra Sofia Duarte dos Santos**, residente no Edifício Rossio – Avenida dos Bombeiros Voluntários, concelho de Penela, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Telma Cristina Batista Gomes**, residente na Urbanização da Silveirinha, concelho de Penela, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros por cada filho gémeo, num total de cinquenta euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Helena Maria Avelar Godinho Silva**, residente no Ribeirinho, concelho de Penela, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

10. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO ESPINHAL – FASE I”: Pelo senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, relativa aos erros e omissões da empreitada em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----

“ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO ESPINHAL – FASE I.-----
RECTIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES: -----

1) Nos termos do nº 1, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para decisão de contratar uma lista na qual identifique, os erros e omissões; -----

2) Nos termos do nº 4, do artigo 61º, foi enviada lista no dia 03.03.2009, com identificação dos erros e omissões detectados por interessados no concurso;-----

3) A lista suspende o prazo até publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro; -----

4) A equipa projectista não esclareceu os erros e omissões, dentro do prazo estabelecido na Lei, ou seja dentro do último quinto (nº. 5, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro); -----

5) Nos dias 04/03/2009 e 05/03/2009, a equipa projectista apresentou respostas aos erros e omissões; -----

CONCLUSÃO: a) Propõe-se a prorrogação do prazo para apresentação de propostas para o dia 17/03/2009 nos termos do nº 4, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro; -----

b) Aprovação da lista de erros e omissões.” -----

10.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado na informação supra em 09/03/2009, aprovando a prorrogação do prazo para apresentação de propostas. -----

10.2 – RECTIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado na informação supra em 09/03/2009, aprovando a lista de erros e omissões-----

11. EMPREITADA DE "ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA CEREJEIRAS-FETAIS – FASES I, II E III": Pelo senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, relativa aos erros e omissões da empreitada em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----
"ASSUNTO: ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA CEREJEIRAS-FETAIS – FASES I, II E III.

RECTIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES: -----
1) Nos termos do nº 1, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para decisão de contratar uma lista na qual identifique, os erros e omissões; -----
2) Nos termos do nº 4, do artigo 61º, foi enviada lista no dia 28.07.2009, com identificação dos erros e omissões detectados por interessados no concurso;-----
3) A lista suspende o prazo até publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro; -----
4) A equipa projectista esclareceu os erros e omissões dentro do prazo estabelecido na Lei, ou seja dentro do último quinto (nº. 5, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro); -----
CONCLUSÃO: a) Propõe-se a prorrogação do prazo para apresentação de propostas para o dia 05/08/2009 nos termos do nº 4, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro; -----
b) Aprovação da lista de erros e omissões." -----

11.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado na informação supra em 27/07/2009, aprovando a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.-----

11.2 – RECTIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado na informação supra em 27/07/2009, aprovando a lista de erros e omissões-----

12. EMPREITADA DE "ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ALFAFAR - PODENTES": Pelo senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, relativa aos erros e omissões da empreitada em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----

"ASSUNTO: ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ALFAFAR-PODENTES. -----
RECTIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES: -----
1) Nos termos do nº 1, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para decisão de contratar uma lista na qual identifique, os erros e omissões; -----
2) Nos termos do nº 4, do artigo 61º, foi enviada lista no dia 28.07.2009, com identificação dos erros e omissões detectados por interessados no concurso;-----
3) A lista suspende o prazo até publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro; -----
4) A equipa projectista não esclareceu os erros e omissões dentro do prazo estabelecido na Lei, ou seja dentro do último quinto (nº. 5, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro); -----
CONCLUSÃO: a) Propõe-se a prorrogação do prazo para apresentação de propostas para o dia 05/08/2009 nos termos do nº 4, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro; -----
b) Aprovação da lista de erros e omissões." -----

12.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado na informação supra em 27/07/2009, aprovando a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.-----

12.2 – RECTIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado na informação supra em 27/07/2009, aprovando a lista de erros e omissões-----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Múncipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

----- De FARELO – **Leonel Rodrigues Reis** que, veio reclamar da falta de iluminação pública na sua aldeia, alegando estar a mesma esquecida bem como existem alguns bip sem lâmpada o que torna o lugar ainda mais triste, ao cair da noite. Também a iluminação da estrada Grocinas Ferraria de São João deveria ser revista. -----

- O senhor Presidente respondeu que irá estudar a situação. -----

----- De CABEÇA REDONDA – **Alfredo Curcialeiro**, na qualidade de Presidente da Junta de freguesia de Cumieira acompanhado por **Simão Pedro Castela** e **Bruno Miguel Valente** que, vieram reclamar do mau estado das valetas naquela localidade, referindo haver locais onde dois carros não conseguem passar ao mesmo tempo, tendem um deles de parar. -----

O senhor Alfredo referiu, ainda, terem-lhe ligado da Torre de Vale Todos dizendo terem calçada apenas até ao limite da freguesia. Deslocou-se ao local para ver a situação e, como se trata de uma estrada em limite de freguesia não sabe como actuar, isto é, se Penela faz metade e Ansião a outra. Alertaram-no também para a existência de uma fossa a correr para a via pública. -----

----- O senhor Presidente respondeu pensar estar o assunto da fossa resolvido pois, em bom rigor, deveria o particular ter reparado a referida fossa. Sobre as valetas informou estarem as medições efectuadas tendo, no entanto, que se começar por algum lado. Entretanto optou-se por começar no limite do lugar, tornando-se difícil, este ano, ir a outros lados. Também o facto de existir um deficiente motor naquela extremidade do lugar foi motivo suficiente para os trabalhos lá serem iniciados. No que respeita à situação das valetas junto à Lagoa trata-se de uma situação que será resolvida dentro em breve, dado que os trabalhos foram adjudicados. -----

- Continuando a sua intervenção, solicitaram transporte para o fim do mês a fim de transportar um rancho folclórico vindo de Pombal. -----

----- O senhor Presidente referiu que, de acordo com critérios pré-definidos, a Câmara só cede transporte para pessoal, associações e/ou grupos do concelho, uma vez não existem autocarros para tanta solicitação. Prontificou-se, no entanto, para ajudar e inclusive falar com o Presidente da Câmara de Pombal, no sentido de transportar o rancho. -----

----- De BAJANCAS CIMEIRAS – **José Rodrigues Antunes** que, veio reclamar pelo facto de ainda não terem rectificado a calçada junto à sua porta. Referiu que, no fim-de-semana passado choveu e lhe entrou água para a garagem. -----

- Referiu, também, que há cerca de dez anos deu terreno para alargar a estrada do Coidel e nunca lhe fizeram um muro de suporte de terras, estando as oliveiras quase que penduradas. -----

- Chamou a atenção para o mau estado em que se encontra o tubo da água que vem do chafariz. -----

----- Sobre a questão da calçada, o senhor Vereador António Alves referiu tratar-se de uma situação difícil dado ter de se efectuar o seu levantamento, por forma a impedir a entrada de água. A colocação de uma grelha junto à entrada será uma solução a considerar. -----

----- Sobre a questão da estrada do Coidel, o senhor Presidente referiu que, durante o corrente mês passará ir ao local para ver a situação. Sobre a calçada lamentou não ser possível fazer tudo de uma só vez, acrescentando que a situação será resolvida o mais rápido possível. -----

----- De FARELO – **Deonilde Rodrigues** que, veio reclamar do aspecto “leitoso” da água da rede, alegando ter nojo de a consumir e insistindo que tal aspecto só desaparece volvidos cerca de trinta a sessenta minutos. -----

----- O senhor Presidente, questionou o senhor Leonel, ali presente, se na sua casa acontece o mesmo ao que ele respondeu afirmativamente mas nunca durante tanto tempo. Respondendo à senhora Deonilde disse que mandará a técnica a sua casa para ver a situação e se houver necessidade mandará fazer uma análise. Acrescentou, ainda, que está previsto para este ano o novo tanque, sendo que, certamente, tal situação ficará resolvida. -----

----- De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues** que, veio reclamar do texto da acta de um de Junho do corrente, alegando não estar o mesmo conforme o que então referiu. Assim, onde se lê “...ficaria satisfeito se houvesse cinco pessoas no lugar a dizer que a obra ficou bem mas, como existem lá muitos cobardes será mais difícil...” deverá ler-se “...mas mais do que um cobarde...” e onde se lê “O tractor para fazer os trabalhos, passou por um caminho confinante com propriedades suas...”, deverá ler-se “O tractor passou à beira do seu quintal, numa passagem estreita, apenas pedonal”.

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Julho último que importa em **seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e sete cêntimos**.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Junho último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Julho último, a seguir indicadas:

- “**Requalificação do Largo da Silveirinha**” - adjudicado à firma **Rodrigues, Irmãos, limitada**, com sede em Pombal, pelo valor de vinte e nove mil euros, acrescidos de Iva;

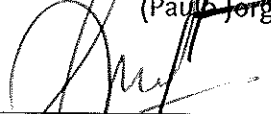
- “**Execução de Divisórias e tectos no Balcão único**”- adjudicado à firma **B.H. – Construção Civil e Obras Públicas, limitada**, com sede em Coimbra, pelo valor de cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos, acrescidos de Iva;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta.

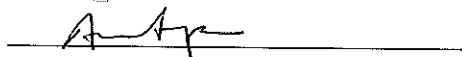
A Câmara Municipal,


(Paulo Jorge Simões Júlio)


(António Manuel Mendes Lopes)


(José Carlos Fernandes Reis)


(Sílvio Simões Lourenço de Carvalho)


(António José Santos Antunes Alves)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)